LEI 2032/2002

" DÁ NOME Á VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1° - A Rua " G ", no no bairro São Pedro , passará a denominar-se JOSÉ ALVES DA SILVA , " ZEZÉ CRISTINO" .

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dois (19/06/2002).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

José Ricardo Vilas Boas
Secretário Municipal de Administração